PROTOCOLO	VOTAÇÃO
Recebido em _____/_____/_____ Por	Câmara Municipal de Guadalupe CNPJ: 23.518.236/0001-10 _____ Votação _____ Unanimidade _____ Votos Favoráveis _____ Votos Contrários _____ Abstenções Guadalupe-PI, _____/_____/_____

PROJETO DE:		nº. 06/2018
EMENDA A LEI ORGÂNICA		
LEI COMPLEMENTAR		
LEI ORDINÁRIA	**x**	
RESOLUÇÃO NORMATIVA		
DECRETO LEGISLATIVO		

Autor(es) / Signatário(s)	Ementa:
Ver. Hélvia de Almeida dos Santos	Concede Título de Cidadania Guadalupense à Sra. Maria Josélia Fernandes Figueirêdo.

A Presidente da Câmara Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí,

Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Guadalupe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Guadalupense à Sra. Maria Josélia Fernandes Figueirêdo.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVAS

Nobres Vereadores,

Maria Josélia Fernandes Figueirêdo nasceu no dia 18 de abril de 1958 na cidade de Luis Gomes – Rio Grande do Norte, casada com José Adolfo Fernandes Figueirêdo, residente e domiciliado a Rua Paraíba, Quadra: D, Casa: 08, no Bairro Vila Boa Esperança, Guadalupe-PI.

Formada em Letras-Português pela universidade Estadual do Piauí com Especialização em Literatura Brasileira / Portuguesa.

É professora da rede estadual de ensino, leciona as disciplinas de Português-Literatura e Redação.

É professora da rede municipal de ensino das disciplinas Português e Redação.

Desde que chegou em Guadalupe no dia 01 de fevereiro de 2001, tem contribuído com relevantes serviços prestados a educação do nosso Município.

Esteve a frente da direção do Centro Educacional Ebenezer Gueiros – CEDEG nos anos de 2002 a 2004.

Atualmente é coordenadora da Merenda da rede municipal de ensino.

Assim submeto o presente Projeto de Lei contando com o imprescindível apoio dos Vereadores para a sua aprovação.

Guadalupe, 06 de agosto de 2018.	Hélvia de Almeida Santos Vereadora PSD Guadalupe - PI CPF: 829.656.763-68